



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.454, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE-SE A COMENDA "HONRA AO MÉRITO"
A SRA. ALCINARA BERNARDINO DE SOUZA
JADÃO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado a Sra. Alcinara Bernardino de Souza Jadão a comenda "Honra ao Mérito" como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regime Interno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 3 de dezembro de 2024.

Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá